

PORTARIA GP Nº 698/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas para a crianças e adolescentes no âmbito do município, com vistas à obtenção do Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição da Comissão do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA, para garantir participação cidadã ativa, permitindo que os adolescentes se organizem, debatam questões que os afetam, implementem ações e levem suas reivindicações diretamente à gestão pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo discriminados, para comporem a **Comissão do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA**, do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, para o período de 2025 a 2028.

1. João Victor José da Silva - CPF:710.495.384.77
2. Aldelis Barbosa Da Silva - CPF: 149.366.754-82
3. Pablo Ruan Silva Santos - CPF: 15755785490
4. José Gustavo Barros Quixabeira - CPF: 161.548.674-76
5. Maria Clara Ribeiro De Lira - CPF: 138.808.864-38
6. Thalita Feitosa Xavier - CPF: 114.249.644-90
7. Isabella Nicole Neves dos Santos - CPF: 159.033.224-50
8. Alison Henrique de França Barbosa - CPF: 150.813.984-97
9. Adlla Rebecka Barbosa - CPF: 118.299.514-40
10. Helena Letícia Ribeiro Alves - CPF: 147.717.764-74
11. Edvan Nunes Da Silva Júnior - CPF: 182.633.004-60
12. Cibelly Beatriz Santos de Moura - CPF: 176.070.874-78
13. Arthur Costa de Melo Timóteo - CPF: 169.374.704-95
14. Alexxandro Henrique Tenorio da Silva - CPF: 154.994.894-67
15. Maria Cecília da Costa Silva - CPF: 154.637.384-59
16. Gustavo Araújo dos Santos - CPF: 720.325.464-00

Art. 2º - A Comissão do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA, terá como objetivos principais:

I - Protagonismo juvenil: Estimular e garantir que os adolescentes sejam protagonistas em questões que afetam suas vidas, com ênfase no protagonismo juvenil e na inclusão ativa.

II - Participação na gestão pública: Criar uma ponte entre adolescentes e a gestão pública, possibilitando a participação deles nas decisões e na formulação de políticas públicas.

III - Desenvolvimento de competências: Apoiar o desenvolvimento de competências para que os adolescentes possam se expressar e atuar de forma mais organizada e eficaz na sociedade.



IV - Mobilização e engajamento: Promover o engajamento dos adolescentes em um conjunto de estratégias, criando um plano de ação que reflita suas prioridades e demandas.

V - Engajamento em temas relevantes: Estimular a discussão e a atuação sobre temas prioritários, como enfrentamento ao racismo, igualdade de gênero, mudanças climáticas e direito à saúde.

VI - Ampliação de direitos: Atuar como um instrumento para que os adolescentes compreendam e reivindiquem seus direitos, promovendo a participação cidadã e ativa na sociedade.

Art. 3º - A comissão do NUCA deverá reunir-se periodicamente, conforme a necessidade, para monitoramento e acompanhamento das atividades.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 27/11/2025

HENRIQUE LOPES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025